

## Seção 1

### NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 277, DE 21 DE JULHO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo 00404.000896/2017-31, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ABREU para o cargo efetivo de Advogado da União de 2ª Categoria, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União, objeto da Portaria AGU nº 745, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2016, retificada pela Portaria AGU nº 746, 30 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de janeiro de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### PORTARIA No - 278, DE 21 DE JULHO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando a nova decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0802579-92.2015.4.05.8500, que tramitou na 3ª Vara Federal de Sergipe, e o que consta no Processo Administrativo nº 00580.002868/2015-55, resolve: Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 711/AGU, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016, Seção 2, pág. 2, que integrou ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União o Agente de Portaria JACOB GOMES DA SILVA, matrícula Siape nº 134168. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### PORTARIA No - 279, DE 21 DE JULHO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00697.000016/2017-88, resolve: DISPENSAR ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2094287, do encargo de substituto eventual do Ouvidor, código FCPE 101.4 (código 2101400), da Ouvidoria da Advocacia-Geral da União, a contar de 5 de junho de 2017.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### PORTARIA No - 280, DE 21 DE JULHO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00697.000016/2017-88, resolve: DESIGNAR PAULO ROBERTO VASCONCELOS, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula Siape nº 7671625, para exercer o encargo de substituto eventual do Ouvidor, código FCPE 101.4 (código 2101400), da Ouvidoria da Advocacia-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA No - 1.180, DE 20 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001483/2017- 73, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO ISIDORIO DA PAZ, matrícula Siape nº 7451638, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, código da vaga nº 357053, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

### SECRETARIA EXECUTIVA

### PORTARIA Nº 2.459, DE 21 DE JULHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00492.000395/2016-21, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública NOELIA DE BRITO ADORNO, matrícula nº 1802831, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

## EDITAIS E AVISOS

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL No - 6, DE 18 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a Portaria nº 363, de 28 de novembro de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Orientação Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, e o que consta no Processo Administrativo nº 00404.003476/2017-14, resolve: 1. Tornar pública a relação dos aposentados que tiveram o pagamento do provento suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual no mês de seu aniversário: Nome Matrícula Ana Izolda Antunes Barbosa 0258720 Jorge Cleber Silva Pereira 2045244 2. O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal do interessado em uma Unidade de Recursos Humanos da AGU, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGRT nº 1, de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017. 3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção, o aposentado deverá solicitar visita técnica pelo e-mail [cogep.diape@agu.gov.br](mailto:cogep.diape@agu.gov.br), para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

### Seção 3

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO Nº 10/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/07/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA, com execução mediante o regime de empreitada por preço global e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades das unidades circunscritas à SAD/RJ no Estado de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. ROSIANE MARIA SILVA LINS Pregoeira (SIDE - 21/07/2017) 110102-00001-2017NE000096